

## PROCURAÇÃO AD JUDICIA

OUTORGANTE:

Aldimeri Euzebio da Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador da carteira de identidade 3063 942-5 e do CPF 063.160.584-38, residente e domiciliado no PL. 1011, São Miguel dos Campos - AL.

OUTORGADOS: CARLOS ROBERTO FERRAZ PLECH FILHO, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de Alagoas, sob o n.º 8628, inscrito no CPF sob o n.º 048.679.764-31, com endereço profissional situado na Rua Dr. Padre Donald, s/n.º, Sala 01, Cohab Velha, União dos Palmares/AL.

PODERES: Confere o outorgante ao outorgado poderes para foro em geral, investindo-se nos poderes da cláusula *ad judicia*, podendo ainda transigir, confessar, desistir, receber e dar quitação bem como substabelecer, com ou sem reserva.

São Miguel dos Campos/ AL, 19 de setembro de 2017.

Aldimeri Euzebio

OUTORGANTE

DECLARAÇÃO ANUAL DE ISENTO

Declaro para os devidos fins que sou isento  
(a) de apresentar declaração de Imposto de Renda junto à  
Receita Federal (Lei 7.115/83), não possuindo condições  
financeiras para arcar com as custas processuais sem o  
prejuízo de meu sustento próprio, bem como de minha  
família.

São Miguel dos Campos , 19 de Setembro de 2017 .

Ademar Saldanha

NOME:

CPF n.º 063.360.584-38

RG n.º 3063942-5

DECLARAÇÃO DE POBREZA

Eu,

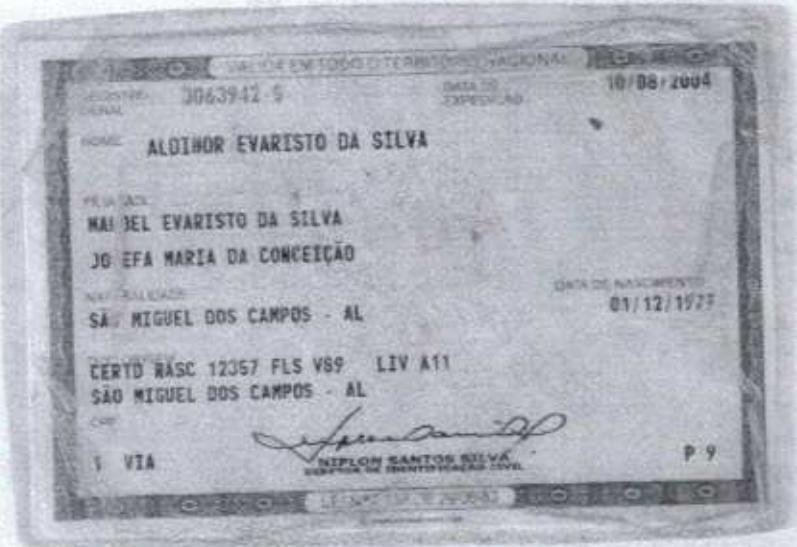
Aldinoz Evangelista da Silva,  
brasileiro (a), solteiro, Avc. Sem. Geral,  
portador (a) de RG n.º 3063942-5 SSP/AL,  
inscrito (a) no CPF sob o n.º 063.160.584-38,  
residente e domiciliado(a) na  
PV. Coite, São Miguel do Campo

declaro, com a finalidade de obter os benefícios da Assistência Judiciária (art. 5º, LXXIV, CF/88 e lei nº 1.060/50), que não possuo condições econômico-financeiras de arcar com as custas processuais sem prejuízo de meu sustento próprio e/ou família.

São Miguel do Campo, 19 de Setembro de 2017.

Aldinoz Evangelista







Eletrobras

Distribuição Alagoas

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes -  
MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

## VIA PARA PAGAMENTO DE CONTA DE ENERGIA

Emitida Conforme Art. 123, Resolução 414/2010 da ANEEL

NF: 2819370

**MARIA NAZARENO DE SOUZA**

PV COITE, S/N ,

POVOADO

57240000 SAO MIGUEL DOS  
CAMPOS

AL

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	PERÍODO DE CONSUMO
<b>5737516</b>	<b>03/2018</b>	<b>08/02/18 a 12/03/18</b>
CONSUMO (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
<b>30</b>	<b>20/03/18</b>	<b>R\$ 18,40</b>

## OBSERVAÇÕES

- A taxa referente a emissão de segunda via de pagamento não será cobrada
- Ligue Eletrobras: 0800 082 0196

autenticação mecânica

recorte aqui



Eletrobras

Distribuição Alagoas

ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO ALAGOAS

Av. Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes -  
MACEIÓ-AL

CNPJ: 12.272.084/0001-00

IE: 24007177-8

CÓDIGO ÚNICO	MÊS	TOTAL A PAGAR
<b>5737516</b>	<b>03/2018</b>	<b>R\$ 18,40</b>

836100000006.184000030009.000000005736.751603180058





DELEGACIA: 6ª DRP - São Miguel dos Campos - DPJA2  
FONE: 32711805 DATA/HORA COMUNICADO: 08/05/2016 10:21  
DELEGACIA DESTINO: 6ª DRP - São Miguel dos Campos - DPJA2

FATO	NATUREZA: LESÃO CORPORAL - ACIDENTE DE TRÂNSITO			INSTRUMENTO: Outros							
	DATA/HORA: 19/12/2015 19:00		LOCAL DO FATO: Povoado Coité, ÁREA RURAL Sem Informação São Miguel dos Campo								
	DIA DA SEMANA: 6 PONTO DE REFERÊNCIA:										
COR: 1 BRANCO 4 PARDO 2 PRETO 5 SARRADA 3 AMARELO 6 ALBINO		ESTADO CIVIL: 1 SOLTEIRO 4 SEPARADO 2 CASADO 5 AMASADO 3 VIUVO		NACIONALIDADE: 1 BRAS. NATO 2 BRAS. NATURALIZADO 3 ESTRANGEIRO		DIA DA SEMANA: 1 SEG 4 QUI 7 DOM 2 TER 5 SEX 3 QUA 6 SAB		GRAU DE INSTRUÇÃO: 1 ANALFABETO 4 NIVEL MEDIO 2 ALFABETIZADO 5 SUPERIOR 3 FUNDAMENTAL			
NOME / RAZÃO SOCIAL: ALDINOR EVARISTO DA SILVA					RG: 30639425		SSP-AL		CPF: 0631605843		
FILIAÇÃO: MANOEL EVARISTO DA SILVA					JOSEFA DA CONCEIÇÃO						
PROFISSÃO: Outras			DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1977			IDADE: 38		COR: 3		SEXO: M	
UF AL		NACIONALIDADE: SAO MIGUEL DOS CAMPOS		NACIONALIDADE: 1		ESTADO CIVIL: 5		GRAU INSTRUÇÃO: 2		TURISTA: NÃO	
ENDERECO: COITÉ							Nº S/N				
BAIRRO: CENTRO		CIDADE: São Miguel dos Campos			FONE:						
SE ( )PM ( )PF ( )PC ( )PRF ( )BM ( )GM		ESPECIFICAR ( )EM SERVIÇO ( )FORA DE SERVIÇO ( )INATIVO									
AFINIDADE VITIMA → AUTOR:		OCORRÊNCIA RELACIONADA A:					Nº 0800-E/08-001				

AUTOR: DESCONHECIDO

HISTÓRICO

CIENTIFICADO DAS PENAS COMINADAS AO FALSO TESTEMUNHO, AFIRMA O NOTICIANTE QUE NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA REFERIDOS, ESTAVA CAMINHANDO EM VIA PÚBLICA NO Povoado Coite, ÁREA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL, QUANDO DE REPENTE FORA ATROPELADO POR UMA MOTOCICLETA QUE TRANSITAVA EM ALTA VELOCIDADE, DE CARACTERÍSTICAS DESCONHECIDAS, VISTO QUE SE EVADIU DO LOCAL SEM PRESTAR SOCORRO, SENDO DE IMEDIATO SOCORRIDO POR PESSOAS QUE POR ALI PASSAVAM E LEVADO AO HGE/MACEIÓ/AL. ERA O QUE TINHA A NOTICIAR.

NOTICIANTE:	ASS.:
ELABORADO POR: Eduardo Marques do Nascimento	ASS.:
AUTORIDADE: Abelardo Leopoldino da Silva	ASS.:
ESCRIVÃO AD-HOC: Eduardo Marques do Nascimento	ASS.:

## CONSULTAS-&gt;AIH GERADA

Código 153847102

N. AIH 271510164645-5

**Identificação da Unidade**

Unidade Solicitante:	CNES:		
NIR NUCLEO INTERNO DE REGULACAO	7266707		
Unidade Executante:	CNES:		
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SR DE FATIMA	2006405		
Logradouro, Endereço, Nº, Complemento, Bairro	Município		
AV HUBERTO MENDES - 290 - - JARAGUA	MACEIO		
Município Regulador	MACEIO		
Data de Solicitação	21.12.2015 - 13:17:31	Operador	7266707CARLOS
Data de Autorização	21/12/2015 - 13:18:52	Operador	5408989SERGIO
Data de Reserva	22.12.2015	Operador	
Data de Internacao	05.01.2016	Operador	2006405CAROLINE-E
Data Prevista de Alta	09.01.2016	Operador	
Data de Alta	05/01/2016 - 18:49:52	Operador	2006405CAROLINE-E
Motivo da Alta	5.1 ENCERRAMENTO ADMINISTRATIVO		

**Dados do Paciente**

CNS	Nome Social/Apelido:
206122172690008	---
Nome do Paciente	Raça:
ALDIANOR EVARISTO DA SILVA	AMARELA
Sexo:	Tipo Sanguíneo:
MASCULINO	---
Data de Nascimento:	Naturalidade:
11/09/1979 (36 anos)	SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL
Nome da Mãe:	Logradouro:
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	RUA DA FLORESTA
Tipo Logradouro:	Bairro:
GALERIA	POVOADO COITE
Número:	Município de Residência:
	SAO MIGUEL DOS CAMPOS
País de Residência:	Complemento:
BRASIL	CEP:
Telefone(s):	UF:
---	AL
Nome do Responsável	Telefone do Responsável:
---	---

**Dados da Solicitação**

CPF do Médico Solicitante:	Nome do Médico Solicitante:	Status da Solicitação:
20818483415	CELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES	APROVADO
CPF do Médico Executante:	Nome do Médico Executante:	
92464858404	HELLYCARLOS ALBUQUERQUE SANTOS	

## Diagnóstico Inicial - CID:

FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA - S822

## Classificação de Risco

VERMELHO - emergência, necessidade de atendimento imediato.

## Caráter

11 - Urgência

## Clínica:

ESPEC - CIRURGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

## Procedimento Solicitado:

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA

## Clínica Complementar:

Nenhuma

## Código:

0408050500

**Laudo Técnico e Justificativa de Internação**

## Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

fratura de tibia vítima de acidente de moto

## Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

RX

## Condições que Justificam a Internação:

tratamento cirúrgico

**Assinatura**

Assinatura e Carimbo do Médico Regulador (autorizador)    CPF  
08792240453

Data

Data da Extração dos Dados: 05/01/2016 18:50:06

Código 153847102

Mar 1 (maco)

**Identificação da Unidade**

Unidade Solicitante:  
NIR NUCLEO INTERNO DE REGULACAO  
Município Regulador  
MACEIO  
Data Desejada

CNES:  
7266707  
Unidade Desejada:  
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA CNES:  
2006405

**Dados do Paciente**

CNS  
206122172690008  
Nome do Paciente  
ALDIANOR EVARISTO DA SILVA  
Sexo:  
MASCULINO  
Data de Nascimento:  
11/09/1979 (36 anos)  
Nome da Mãe:  
JOSEFA MARIA DA CONCEICAO  
Tipo Logradouro:  
GALERIA  
Número:  
País de Residência:  
BRASIL  
Telefone(s):  
---

Nome Social/Apellido:  
---  
Raça:  
AMARELA  
Tipo Sanguíneo:  
---  
Naturalidade:  
SAO MIGUEL DOS CAMPOS - AL  
Logradouro:  
RUA DA FLORESTA  
Bairro:  
POVOADO COITE  
Município de Residência:  
SAO MIGUEL DOS CAMPOS

Complemento:  
CEP:  
57240000  
UF:  
AL

**Dados da Solicitação**

CPF do Médico Solicitante:

20818483415

Nome do Médico Solicitante:

CELIA MARIA RODRIGUES DE LIMA DIAS FERNANDES

Status da Solicitação:  
PENDENTE

Diagnóstico Inicial - CID:

FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA - SB22

Classificação de Risco

VERMELHO - emergência, necessidade de atendimento imediato.

Caráter

11 - Urgência

Clínica:

ESPEC - CIRURGICO - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA

Clínica Complementar:

Procedimento Solicitado:

Nenhuma

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA

Código:

0408050500

**Laudo Técnico e Justificativa da Internação**

Principais Sinais e Sintomas Clínicos:

fratura de tibia vítima de acidente de moto

Principais Resultados de Provas Diagnósticas:

RX

Condições que Justificam a Internação:

tratamento cirúrgico

Natureza da lesão

Gravíssima

**Parceria**

Situação:

PENDENTE

Operador Solicitante:

7266707CARLOS

Motivo de Impedimento do Regulador

Assinatura e Carimbo do Médico Solicitante (examinador) CRM

Data

21.12.2015 - 13:17:31

Data da Extração dos Dados: 21/12/2015 13:17:31

Nova Solicitação | Imprimir |

21/12/2015 12:17

PACIENTE: ALDIANOR EVARISTO DA SILVA

MÉDICO: 0

RELATÓRIO DE ENFERMAGEM

ASSINATURA

DATA	HORA	NOTAS
21/12	16h	Paciente adm. neste ambiente hospitalar para submeter-se a uma intervenção cirúrgica, o mesmo, alega não ter hipertensão, não fuma, não bebe, não tem alergias a nenhum medicamento, tem fratura de tibia, segue os cuidados de nutrição e hidratação.
21/12	20h	Paciente em repouso no leito com fratura de tibia aguardando procedimento cirúrgico no leito, expõe seu relato que não possui nenhuma medicina de rotina, proibidas cuidados de higiene e alimentação.
22/12	8:40hs	Pac. em repouso no leito, a fratura de HT sem queixas adm. medicas, permanece aguardando procedimento, segue os cuidados equipes.
22/12	16	Pac. em repouso no leito, a fratura de tibia no momento si queixa de dor.
22/12	22	O paciente acometeu, subindo no leito, se sentiu lateral dor que se intensificou, segue os cuidados de enfermagem.
23/12	9:00	Pac. em repouso no leito, a fratura de HT sem queixas adm. medicas, permanece aguardando procedimento de ortopedia.
23/12	15	Paciente em repouso no leito, em P.O., em 23:00 fisioterapia, líquido, comunicativo, bem queixas. Adm. medicas, segue aos cuidados de enfermagem.

## CASA DE SAÚDE E M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR ALAGOANA LTDA

CNPJ: 12.272.795/0001-76

Av. Humberto Mendes, 290 - Poco - Tel.: (82) 3221-6908 - 3221-5208

Maceió - Alagoas

fls. 18

PACIENTE: ALDIANOR EVARISTO DA SILVA

LEITE:

MÉDICO: 0

AUXILIAR:

NAESTÉSIO:

QUANT.	ITEM	UNIDADE	UNIDADE	ITEM	UNIDADE
	Algodão 0			Marcaína 0,5%	
	Algodão 00			Marcaína 0,75%	
	Cat Gut Simples			Marbaína Pesada	
02	Cat Gut C/ Agulha	1 C 60.		Xilocaina 1%	
	Cat Gut Cromado			Xilocaina 2%	
	Cat Gut C. C/ Ag.			Xilocaina Pesada	
02	Mononylon 2-0	1	02 ag - 01 ag	A. Destilada 10 -	
	vicryl			Adrenalina	
	Ag. Descartável			Atropina	
100	A. Oxigenada			Araminol	
	Alcool Iodado			B. de Sódio	
	Merthionate			Decadron	
	Mercurio Cromo			Fenergan	
5	Eter			Glicose	
2000	Povidine			Lasix	
	Soapex			Plasil	
	Dreno de Penrose			Styptanon	
	Dreno de Torax			Syntocinon	
01	Equipo P/ Soro			Sintomicetina	
2000	Espadrapo			Methergin	
06	Gaze			Transamin	
01	L. de Bistuti			Diempax	
04	Seringa Hipod.	10 -		Dolantina	
	Sonda de Folley			Inoval	
	Sonda Uretral			Fentanil	
	S. Nazogástrica			Droperidol	
	Gillette			Ketalar	
02	Atadura Crepon	10 cm		Pavulon	
	Bisturi Elétrico			Dolimorf	
06	Luvas	1:7-5		Quelicin	
	Oxímetro			Etrane	
	Monitor Cardíaco			Fluothane	
	Monitor Oximétrico			Thiomembutal	
	Vent. Anestésico			S. Fisiológico	
	Oxigênio			S. Glicosado	
	Voltarem		2000 ml	S. Ringer Lactado	
	Glicerina			Hemacel	
	Outros			Outros	
01	Albolote 4 - 27				
01	G. Necessária pesada				
02	G. refoldura 191				
01	agulhas praguas				

CASA DE SAÚDE E M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR ALAGOANA LTDA  
Av. Humberto Mendes, 290 - Poço - Tel.: (82) 3221-6908 - 3221-5208  
Maceió - Alagoas

fls. 19

## FOI HA DE ANESTESIA

FOLHA DE ANESTESIA						ENFERMAGIA	LEITO	N.º DO PRONTUÁRIO
HOSPITAL CASA DE SAÚDE E M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA								36066
NOME ALDIANOR EVARISTO DA SILVA						IDADE 36	SEXO M	COR AMARELA
DATA 21/12/2015	PRESSÃO ARTERIAL	PULSO	RESPIRAÇÃO	TEMPERATURA	PESO	ALTURA		
TIPO SANGUÍNEO	HEMATIAS	HEMOGLOBINA	HEMATÓCRITO	SUCEMIA	URÉIA	OUTROS		
URINA								
AP. RESPIRATÓRIO						ASMA	BRONQUITE	
AP. CIRCULATÓRIO						ELETROCARDIOGRAMA		
AP. DIGESTIVO						DENTES	FESCOÇO	AP. URINÁRIO
AP. DIGESTIVO						ATARÁXICOS	CORTICOIDES	ALEGIA
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO						ESTADO FÍSICO		RISCO
ANESTESIAS ANTERIORES								
MEDICAÇÕES PRÉ-ANESTÉSICA						APLICADA ÀS	EFEITO	
<div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex: 1;"> <p>Agente Anest.</p> <p>Líquido</p> <p>CÓDIGO</p> <p>P. Arterial O Pulmão - O Operando</p> <p>Y &lt; &gt;</p> <p>Simbólos e Anotações</p> </div> <div style="flex: 1; border: 1px solid black; padding: 10px; margin: 0 10px;"> <p>1</p> <p>GO</p> <p>15 25 45 60 75 90 105 120 135 150 165 180</p> <p>260</p> <p>240</p> <p>220</p> <p>200</p> <p>180</p> <p>160</p> <p>140</p> <p>120</p> <p>100</p> <p>80</p> <p>60</p> <p>40</p> <p>20</p> <p>20</p> <p>20</p> </div> </div>								
INDUÇÃO								
<p>Satisf. _____ Escr. _____ Tessa: _____</p> <p>Laringo Escravo: _____ Lenta: _____</p> <p>Náuseas: _____ Vômitos: _____</p> <p>Outros: _____</p>								
MANUTENÇÃO								
<p>Anestia Satisf. ( ) Sim ( ) Não</p> <p>Não Por que? _____</p>								
DESPERTAR								
<p>Reflexos no SO</p> <p>Obrir CO Escr.: _____</p> <p>Náuseas: _____ Vômitos: _____</p> <p>Outros: _____</p> <p>Com cálculo</p> <p>Para o Jejum: ( ) Sim ( ) Não</p> <p>Condícões: _____</p>								

卷之三

• 1000

卷之三

162162

## Operación

## Chung's

### Anesthesia

Nescafe 5.5

Class

203 16 25 17 40

Dr. Gustavo Díaz  
1984-1985

## SINAIS VITais

Nome do paciente: Alcides Evans da Silve  
RAV:

PAV.

PNE.

LEITO

## DIAGNOSTICO:

## MÉD. RESPONSÁVEL



ESTADO DE ALAGOAS  
 SECRETARIA DA SAÚDE  
 HOSPITAL GERAL DO ESTADO PROFESSOR OSVALDO BRANDÃO VILELA  
 SECRETARIA HOSPITALAR  
 Avenida Jorge de Lima, 2095, Trapiche da Barra - Maceió - AL - CEP: 57010-001  
 Fone: (82) 3315-7364 - CNPJ.: 12.200.259/0001-65

## RELATÓRIO MÉDICO

**PACIENTE: ALDINOR EVARISTO DA SILVA**

**D. N / IDADE: 01.12.1977**

**PRONTUÁRIO: 2395108**

**DATA DO ATENDIMENTO: 19.12.2015**

**HORA: 21h:56min**

**TRANSFERÊNCIA: 21.12.2015 - CLÍNICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**

**CID: S 82**

**DIAGNÓSTICO:** ✓ Fratura em perna esquerda.

**TRATAMENTO:** ✓ Conservador.

**ACHADO:** ✓ História de atropelamento;  
 ✓ Refere fratura exposta na perna esquerda;  
 ✓ Fratura fechada de tibia esquerda.

**CONDUTA:** ✓ Avaliação da cirurgia geral;  
 ✓ Avaliação da ortopedia;  
 ✓ Exames radiológicos;  
 ✓ Tala gessada;  
 ✓ Medicado.

**OBS.:** Paciente atendido pela equipe médica desta Unidade de Emergência através do Sistema Único de Saúde.

**OBS.:** Relato as informações constantes no prontuário.

Maceió, 08 de junho de 2016

Sônia Ramalho F. L. de Abreu  
 Médica HSE  
 CRM 1346 / AL



NOME DO PACIENTE:

Aldeomar Ezequias Selmo REGISTRO: 1395108 SEXO: ( ) M ( ) F IDADE: 38

ENDEREÇO:

Sad Angel Camps DATA DE ENTRADA: 19/12/15 HORA:

DIAGNÓSTICO(CID):

Fratura Tibia D CARTÃO SUS(CNS): 206.12217169000

INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTO(SIH):

CÓDIGO CORA:  
/53842102

TIPO CLINICA: ( ) MÉDICA ( ) CIRÚRGICA

Q.P. + HISTÓRIA:

Painel cutis acutus  
com traumas m.t.d

ESPECIALIDADE:  
( ) CLÍNICA MÉDICA  
( ) CIRURGIA GERAL  
( ) PEDIATRIA  
( ) NEUROLOGIA  
( ) PNEUMOLOGIA  
( ) ULTRAMATO-ORTOPEDIA  
( ) CARDIOLOGIA  
( ) PSIQUIATRIA  
( ) ONCOLOGIA  
( ) OUTROS

EXAME FÍSICO:

P.A.

TEMPERATURA

F.C.

ESTÁVEL  
apert  
sec - rec

respira  
25 BNF

PROCEDIMENTOS REALIZADOS:

ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
EXO REGULADOR ESTADUAL  
CENTRAL TRANSFERÊNCIA DO HGG  
Respi

MEDICAÇÃO UTILIZADA:

HORÁRIO ULT. DOSE:

11. Santi Souto de Almeida  
CRM/AL 2284 C.R. N. 540  
CPF: 488.463.664-0

MÉDICO RESPONSÁVEL

CLASSIFICAÇÃO  
GRAVIDADE

A B C D E

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE GRAVIDADE NO VERSO.

SUS		Sistema Único de Saúde	Ministério da Saúde	LAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR			Data de Internação 21/12/2015
Identificação do Estabelecimento de Saúde 1 - Nome do Estabelecimento Solicitante <b>CASA DE SAÚDE E M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>							2 - CNSE <b>2006405</b>
3 - Nome do Estabelecimento Executante <b>CASA DE SAÚDE E M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA</b>							4 - CNES <b>2006405</b>
Identificação do Paciente 5 - Nome do Paciente <b>ALDIANOR EVARISTO DA SILVA</b>				6 - Nº Frontalário <b>36065</b>			
7 - Cartão Nacional de Saúde (CNS) <b>206.122.172.690.008</b>				8 - Data de Nascimento <b>01/12/1977</b>	9 - Sexo <b>M</b>	10 - Raga / Cor <b>AMARELA</b>	
11 - Nome da Mãe <b>JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO</b>				12 - Telefone de Contato <b>99372-6602</b>			
13 - Nome do Responsável <b>IVANEIDE DOS SANTOS</b>				14 - Telefone de Contato <b>0</b>			
15 - Endereço (Rue, Nº Bairro) <b>RUA DA FLORESTA S/N Povoado Coite</b>							
16 - Município de Residência <b>SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL</b>				17 - Cód. IBGE Município <b>270860</b>	18 - UF <b>AL</b>	19 - CEP <b>57240-000</b>	
20 - Principais Sinais e Sintomas Clínicos				JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO			
<p><i>Acte Vítima de acidente, operado p/ doc. lipo sain 162</i></p> <p><i>Mente alterada com</i></p> <p><i>02.12.2010 + 07.12.2010</i></p> <p><i>PARA A CONSULTA DE 2012</i></p>							
21 - Condições que Justificam a Internação							
22 - Principais Resultados de Provas Diagnósticas (Resultados de Exames Realizados)							
23 - Diagnóstico				24 - CÓDIGO ICD-10 <b>802.2</b>	25 - CÓDIGO ICD-10 Secundário	26 - CÓDIGO ICD-10 Causas Associadas	
27 - Descrição do Procedimento				PROCEDIMENTO SOLICITADO			
28 - Clínica				30 - Caráter da Internação	31 - Documento <input checked="" type="checkbox"/> CNS <input type="checkbox"/> CPF	32 - Nº Documento CNS do Profissional Autorizado	
33 - Nome do Profissional Solicitante / Assistente <b>GILSON DE MELO VELOSO</b>				34 - Data da Solicitação	35 - Assinatura e Carimbo (Nº do Registro do Conselho)	36 - Série	
<p><i>Gilson de Melo Veloso</i></p>							
36 - ( ) Acidente de Trânsito				39 - CNPJ da Seguradora	40 - Nº do Bilhete	41 - Série	
37 - ( ) Acidente Trabalho Típico				42 - CNPJ da Empresa	43 - CNAE da Empresa	44 - Série	
38 - ( ) Acidente Trabalho Trajetos							
45 - Vínculo com a Previdência <input type="checkbox"/> Empregado				<input type="checkbox"/> Empregador	<input type="checkbox"/> Autônomo	<input type="checkbox"/> Aposentado	<input type="checkbox"/> Não Segurado
46 - Nome do Profissional Autorizado <b>GILSON DE MELO VELOSO</b>				AUTORIZAÇÃO			
48 - Documento <input type="checkbox"/> CNS <input checked="" type="checkbox"/> CPF				47 - Cód. Órgão Emissor <b>140.033.924-34</b>	52 - Nº da Autorização de Internação Hospitalar		
50 - Data da Autorização <b>21/12/15</b>				51 - Assinatura e Carimbo (Nº do Registro do Conselho)	<p><i>Dr. Glison de Melo Veloso</i></p> <p><i>Dir. Médico</i></p> <p><i>CRM/AL/1879</i></p> <p><i>CPF 140.033.924-34</i></p> <p><i>271510164665-</i></p>		



## CASA DE SAÚDE E M. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

ORGANIZAÇÃO HOSPITALAR ALAGOANA LTDA

CNPJ: 12.272.795/0001-76

Av. Humberto Mendes, 290 - Poco - Tel.: (82) 3221-6908 - 3221-5208

Maceió - Alagoas

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL

CEP: 57240-000

CERTIFICADO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR  
UNIDADE HOSPITALAR CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE NOSSA SRA. DE FÁTIMA

Nome do Paciente: ALDIANOR EVARISTO DA SILVA

Filiação: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO

Endereço: RUA DA FLORESTA S/N Povoado Coite

Bairro: Povoado Coite

Ponto de referência: 0

Assinatura do Paciente ou Responsável:

*Alvanide dos Santos*

Obs. O certificado de identificação hospitalar deverá ser anexado ao laudo do paciente internado

*obs.: 19/01/15 - queda de foto  
faltava foto b6*

Data Internamento:	21/12/2015	Horas:	15:00	Altas:		Clinica:	ORTOPEDIA
Nome do Paciente:	ALDIANOR EVARISTO DA SILVA					Reg. N.º	36.066
Data de Nascimento:	01/12/1977			Sexo:	M	Naturalidade:	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS
Profissão:	TRABALHADOR RURAL					Estado Civil:	CASADO
Endereço:	RUA DA FLORESTA S/N Povoado Coite					Estado:	AL
Bairro:	POVOADO COITE			CEP:	57240-000	Cidade:	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS-AL
Responsável:	IVANEIDE DOS SANTOS					Fone P / Contato:	0
Convênio:	SUS	Apto.:		Enfermaria:		Leito:	
Queixa Principal:	Door na perna após queda de moto						Perim.:

Histórico de Doença Atual:  
Pete com queimadura de dor na perna (D) após  
queda de moto.

No Exame: BOTO, edema, anestesia, eritema.

Antecedentes Pessoais:  
Nenhuma, PM e alergia medicamentos

Aparelho Respiratório:  
NUG SIRA

Circulatório:  
BNF SIS Rete 25

Diagnóstico:  
Fratura aberta de fibula

Tratamento:

Médico

11-6908 - 3.221-5208

DATA/HORA	PROBLEMA/OPERAÇÃO	PRESCRIÇÃO	HORÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS
21.12.15	Pete seque em nids cancrum si gencs, no membro	Direc liver -Hibit 20- VO 100mls Dipirona 300 mg VO 66 mls Phosif 50mg 2x VO Cayrom 250 mg 1x VO Nurto 100mg 2x VO Kurompa. Kofra 2x VO SILV 1cc/2x	18- 56 SOS SOS
22/12/15	# esfúvio redus # -Hibit	Direc liver -Hibit 20- VO 100mls Dipirona 150mg VO 66 mls (505) Phosif 100mg 2x VO 66 mls (505) Cayrom 250 mg 1x VO 2x 100 mls SOS Kurompa 100mg 2x VO SILV 1cc/2x	18 16 SOS SOS
		Brumado M. M. M. G. C. G. M. M. G. C. G. C. M. M. G. C. G.	

NOTA: no espaço destinado à enfermeira, apague o horário para administração e/ou realização do procedimento com um X e assinatura checando, ou com um O indicando a suspensão. Não rebrigar.

NOTA: no espaço destinado à enfermagem, apurar o horário para administração e/ou realização do procedimento com um X e assinatura checando, ou com um O indicando a suspensão. Não rebrigar.

DOMÍCILIO / PROCEDIMENTO

PRESENÇA

EVOLUÇÃO DO CASO

28



(1)

Buscar no site

A  
COMPANHIASEGURO  
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO  
(Pontos de Atendimento)CENTRO DE DADOS E  
ESTATÍSTICASSALA DE  
IMPRENSATRABALHE  
CONOSCO

CONTATO

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora autorizada do Seguro DPVAT. Após ser analisada, a documentação é disponibilizada para parecer final da Seguradora Líder-DPVAT, administradora do Seguro DPVAT. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.

## SINISTRO 3160716635 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA ALDENOR EVARISTO DA SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO GENTE SEGURADORA S/A

BENEFICIÁRIO ALDENOR EVARISTO DA SILVA

CPF/CNPJ: 06316058438

Posição em 19-03-2018 11:22:02

Seu pedido de indenização foi concluído com a liberação do pagamento na conta indicada pelo beneficiário.

Data do Pagamento Valor da Indenização Juros e Correção Valor Total

12/12/2016 R\$ 2.362,50 R\$ 0,00 R\$ 2.362,50

## Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
17/12/2016	Pagamento de Indenização, com memória de cálculo de invalidez	
07/12/2016	Aviso de Sinistro	

## ACESSIBILIDADE



**Juízo de Direito - 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

**Autos nº: 0700413-49.2018.8.02.0053**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** Aldenor Evaristo da Silva

**Réu:** Companhia Excelsior de Seguros S/A

## DECISÃO

**Recebo** a inicial e **defiro a gratuidade da Justiça**, tendo em vista a afirmação de insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, nos termos dos arts. 98 e 99, §3º, do NCPC.

**Audiência de conciliação dispensada** em razão da remota possibilidade de acordo entre as partes e da viabilidade, sendo o caso, de oferta de transação por meio de manifestação escrita nos próprios autos.

**CITE-SE** a parte ré para responder no prazo de quinze dias (arts. 231 e 335, III, NCPC).

Após, em havendo apresentação de contestação, **intime-se** a parte autora para réplica em quinze ou trinta dias (se assistida pela DP, neste último caso).

Em seguida, **determino a produção de prova pericial**, pelo que nomeio desde logo um dos peritos médicos credenciados no Banco de Peritos do TJ/AL para atuar no presente feito a fim de aferir o grau de incapacidade da parte autora, constatando a extensão da lesão por ela sofrida em decorrência do acidente automobilístico. **Intime-se o expert.**

Tendo em vista a incidência, no presente caso, das disposições da Resolução n. 12/2012 do TJ/AL, a qual disciplina o custeio de perícias aos beneficiários da gratuidade da Justiça, **fixo os honorários periciais em R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

**Intimem-se**, na sequência, as partes para que, no prazo comum de quinze dias,



**Juízo de Direito - 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

arguam o impedimento ou a suspeição do perito, se for o caso, indiquem assistentes técnicos e apresentem quesitos (NCPC, art. 465, §1º).

Caso haja arguição de impedimento ou suspeição do perito, ou este apresente escusa do encargo dentro de quinze dias de sua intimação, venham-me conclusos os autos.

Não havendo impugnação nem escusa, fixo desde já o prazo de 30 (trinta) dias para a entrega do laudo.

**O laudo pericial deverá esclarecer**, além dos quesitos apresentados pelas partes, se, em razão do acidente automobilístico referido nos autos:

- a) há invalidez permanente parcial completa ou incompleta;
- b) há perda anatômica e/ou funcional completa de algum membro, sentido ou órgão;
- c) não havendo perda anatômica e/ou funcional, existe alguma redução de mobilidade.

O perito **deverá** indicar nos autos a data e o local em que será produzida a prova pericial (art. 474, NCPC).

**Providências necessárias. Intimações devidas.**

São Miguel dos Campos , 12 de abril de 2018.

**Alexandre Machado de Oliveira**  
**Juiz de Direito em substituição**



Juízo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos  
 Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP 57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São  
 Miguel Dos Campos-AL - E-mail: 3varacivelsm@tjal.jus.br

**CARTA DE CITAÇÃO**

Processo Digital nº: **0700413-49.2018.8.02.0053**  
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Acidente de Trânsito**  
 Autor: **Aldenor Evaristo da Silva**  
 Tipo Completo da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >> - Documentos da Parte Passiva Selecionada << Informação indisponível >>

Valor do Débito: **R\$ 11.137,50 - Atualizado até: 12/04/2018 16:21:20**

Destinatário(a):  
 COMPANIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A  
 AV. MARQUÊS DE OLINDA, 175, 4º ANDAR, RECIFE ANTIGO  
 Recife-PE  
 CEP 50030-000

**Senha do Processo : Senha de acesso da pessoa selecionada << Informação indisponível >>**

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão de fls. 30/31 que determinou a citação, para que apresente resposta, no **prazo de 15 (quinze) dias** (arts. 231 e 335, III, NCPC).

São Miguel Dos Campos, 16 de abril de 2018.

Lidyanne de Omena Lins Santos  
 Assistente judiciária



AVISO DE  
RECEBIMENTO

Digital

19/04/2018  
LOTE: 267

fls. 33

## DESTINATÁRIO

COMPANIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A

AV. MARQUÊS DE OLINDA, 175, 4º ANDAR, RECIFE  
ANTIGO

Recife, PE

50030-000

AR883217217VU



## ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Wellington Lima

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

## TENTATIVAS DE ENTREGA

1º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

2º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_ h

3º \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_:\_\_\_\_ h



**ATENÇÃO:**  
Posta restante de  
20 (vinte) dias  
corridos.

## MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	<input type="checkbox"/> 5 Recusado
<input type="checkbox"/> 2 Endereço insuficiente	<input type="checkbox"/> 6 Não procurado
<input type="checkbox"/> 3 Não existe o número	<input type="checkbox"/> 7 Ausente
<input type="checkbox"/> 4 Desconhecido	<input type="checkbox"/> 8 Falecido
<input type="checkbox"/> 9 Outros _____	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARREIRO





**Juízo de Direito - 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que até o presente momento, não houve manifestação da parte citada no processo, razão pela qual remeto os autos conclusos.

O referido é verdade, do que dou fé.

São Miguel dos Campos, 21 de maio de 2018.

Ytalo Miranda de Oliveira  
 Estagiário(a)



**Juízo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos  
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP  
57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:  
3varacivelsm@tjal.jus.br**

**Autos n° 0700413-49.2018.8.02.0053**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** Aldenor Evaristo da Silva

**Réu:** Companhia Excelsior de Seguros S/A

## **DESPACHO**

**Proceda-se** com as diligências atinentes à produção da prova pericial determinadas na decisão de f. 30-31.

São Miguel dos Campos(AL), 14 de julho de 2018.

**Juliana Batistela Guimarães de Alencar  
Juíza de Direito**



**Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos  
 Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP 57240-000, Fone:  
 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail: 3varacivelsm@tjal.jus.br**

Autos nº 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

**DESPACHO - VISTO EM CORREIÇÃO - 2018**  
**Provimento N° 27/2017**

1. ( ) PROCESSO EM ORDEM, NADA A PROVER.
2. À CONCLUSÃO PARA:
  - 2.1. (X) DESPACHO
  - 2.2. ( ) DECISÃO
  - 2.3. ( ) SENTENÇA
3. COBRE-SE:
  - 3.1. ( ) A DEVOLUÇÃO DE PRECATÓRIA
  - 3.2. ( ) A DEVOLUÇÃO DE MANDADO
4. ( ) CUMPRA-SE O DESPACHO DE FLS.
5. ( ) REITERE-SE O DESPACHO DE FLS.
6. ( ) MANTENHA-SE O FEITO SOBRESTADO.
7. ( ) ARQUIVE-SE, APÓS BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.
8. ( ) AUTUE-SE.
9. REMETA-SE
  - 9.1. ( ) AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
  - 9.2. ( ) À CONTADORIA
  - 9.3. ( ) À DISTRIBUIÇÃO
10. ( ) EXPEÇA-SE CERTIDÃO AO FUNJURIS
11. COLOQUE-SE NA PAUTA DE AUDIÊNCIA:
  - 11.1. ( ) CONCILIAÇÃO
  - 11.2. ( ) INSTRUÇÃO
  - 11.3. ( ) OUTRA
12. ABRA-SE VISTA AO ADVOGADO:
  - 12.1. ( ) DO AUTOR
  - 12.2. ( ) DO RÉU
  - 12.3. ( ) DAS PARTES
13. ( ) ABRA-SE VISTA AO DEFENSOR PÚBLICO
14. ( ) ABRA-SE VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
15. ( ) JUNTE-SE PETIÇÃO
16. ( ) CUMPRA-SE OATO PROCESSUAL DETERMINADO
17. ( ) REITERE-SE OFÍCIO
18. EXPEÇA-SE:
  - 18.1. ( ) ATO ORDINATÓRIO
  - 18.2. ( ) EDITAL
  - 18.3. ( ) PRECATÓRIA
  - 18.4. ( ) OFÍCIO
  - 18.5. ( ) MANDADO
  - 18.6. ( ) CARTA
  - 18.7. ( ) ALVARÁ
19. PUBLIQUE-SE:
  - 19.1. ( ) ATO ORDINATÓRIO
  - 19.2. ( ) DESPACHO
  - 19.3. ( ) DECISÃO
  - 19.4. ( ) SENTENÇA
20. ( ) CERTIFIQUE-SE O DECURSO DO PRAZO
21. ( ) DEVOLVA-SE CARTA PRECATÓRIA
22. ( ) RETORNEM OS AUTOS AO ARQUIVO
23. ( ) AGUARDE-SE O PRAZO DE SUSPENSÃO
24. ( ) OUTROS:

São Miguel dos Campos(AL), 09 de outubro de 2018.

Juliana Batistela Guimarães de Alencar  
 Juíza de Direito



**Juízo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, Sao Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

**Autos n° 0700413-49.2018.8.02.0053**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** Aldenor Evaristo da Silva

**Réu:** Companhia Excelsior de Seguros S/A

## **DESPACHO**

Analisando os autos, observa-se que é imprescindível a realização de perícia médica para aferir o grau de incapacidade da parte autora e constatar a extensão da lesão por ela sofrida em decorrência do acidente automobilístico.

Em decorrência da ausência de resposta do perito designado para atuar neste feito, RACOSE MARQUES OLIVEIRA, inclusive quanto à ciência de sua designação (fls. 176-177), nomeio, com fundamento no artigo 464 do CPC, a **Dra. Luciana Aparecida de Andrade, CRM-AL 7239**, telefone (82) 99986-9640 e endereço eletrônico luciana.aandrade@hotmail.com, para atuar como perita no presente processo, devendo ser intimada (sempre por seu e-mail, a teor do art. 465, §2º, III, CPC) para, no prazo de 05 (cinco) dias, aceitar o encargo e apresentar comprovação de sua especialização.

Tendo em vista a incidência da gratuidade da justiça para a parte autora, esta se enquadra nos requisitos exigidos no art. 1º da Resolução nº 012/2012 do Tribunal de Justiça de Alagoas, no qual esclarece que os serviços de perito, intérprete e tradutor serão custeados pelo Tribunal de Justiça, nos processos de natureza cível e criminal, em que a parte for beneficiária da justiça gratuita.

**Fixo os honorários periciais em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)**, ressalvando que o mesmo ficará às expensas do Tribunal de Justiça de Alagoas, nos moldes do art. 6º da Resolução 12/2012 do TJ/AL. Vide:

*Art. 6º O valor dos honorários periciais, de tradutor ou de intérprete, a serem pagos pelo Poder Judiciário de Alagoas, em relação a pleito de beneficiário da justiça gratuita, será limitado ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), independente*



**Juízo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos  
 Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP  
 57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:  
 3varacivelsm@tjal.jus.br**

*do valor fixado pelo juiz.*

Na sequencia, intimem-se as partes para que, no prazo comum de quinze dias, arguam o impedimento ou a suspeição do perito, e se for o caso, indiquem assistentes técnicos e apresentem quesitos (CPC, art. 465, §1º).

**A perícia realizar-se-á no dia 21 de novembro de 2018, no Salão do Júri do fórum desta comarca, às 09 (nove) horas, e o prazo de 15 (quinze) dias para a entrega do laudo.**

O laudo pericial deverá esclarecer, além dos quesitos apresentados pelas partes, se, em razão do acidente automobilístico referido nos autos:

- a) há invalidez permanente parcial completa ou incompleta;
- b) há perda anatômica e/ou funcional completa de algum membro, sentido ou órgão;
- c) não havendo perda anatômica e/ou funcional, existe alguma redução de mobilidade.

A perita deverá indicar nos autos a data e o local em que será produzida a prova pericial (art. 474, CPC).

Providências necessárias.

São Miguel dos Campos(AL), 25 de outubro de 2018.

**Juliana Batistela Guimarães de Alencar  
 Juíza de Direito**

Buscar

3varasm Sao Miguel

[E-mail](#) [Contatos](#) [Agenda](#) [Tarefas](#) [Porta-arquivos](#) [Preferências](#) [DATA E HORÁRIO](#)[Fechar](#) [Responder](#) [Responder a todos](#) [Encaminhar](#) [Apagar](#) [Spam](#) [Ações](#)**DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PERÍCIAS**De: [Luciana Andrade](#)Para: [3varasm Sao Miguel](#)

BOM DIA .....

VENHO INFORMAR DATA E HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS PERÍCIAS:

DATA : 21/11/2018;

HORA : A PARTIR DAS 8:30H.

QUALQUER OUTRO ESCLARECIMENTO ESTOU A DISPOSIÇÃO POR ESSE E-MAIL OU ATRAVÉS DO TELEFONE N°(8)

OBRIGADA .....DR<sup>a</sup> LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE

**CERTIDÃO**

Autos: 0700413-49.2018.8.02.0053

Classe: Procedimento Ordinário

Certifico e dou fé que foi realizada renumeração nas páginas do presente processo nos seguintes termos:

Número anterior	Número atual
37	39
38	37
39	38

São Miguel dos Campos, 30 de outubro de 2018.

Alysson Cabral dos Santos Silva

Buscar

3varasm Sao Miguel

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Inteiro teor do Inteiro teor do

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**Inteiro teor do Despacho**

De: 3varasm Sao Miguel

Para: racose@hotmail.com

29 de outubro de 2018 12:51

[racosee.pdf](#) (132,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Autos nº [0700413-49.2018.8.02.0053](#)  
Ação: Procedimento Ordinário  
Autor: Aldenor Evaristo da Silva  
Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

Prezado Senhor,

De Ordem da Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3º Vara Cível, da Comarca de São Miguel dos Campos/AL,  
[0700413-49.2018.8.02.0053](#) em anexo para inteiro teor do despacho.

Atenciosamente,

Andreza dos Santos  
Assistente Judiciário

Mensagem enviada

Buscar

3varasm Sao Miguel

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Inteiro teor do Inteiro teor do

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**Inteiro teor do Despacho**

De: 3varasm Sao Miguel

Para: luciana aandrade

29 de outubro de 2018 12:54

[luciana perita.pdf](#) (132,8 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Autos nº [0700413-49.2018.8.02.0053](#)  
Ação: Procedimento Ordinário  
Autor: Aldenor Evaristo da Silva  
Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

Prezado(a) Senhor(a),

De ordem da Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, encaminho a vossa senhoria cópia da decisão dos autos de nº [0700413-49.2018.8.02.0053](#) para inteiro teor, bem como apresentar resposta se aceita o encargo e apresentar proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente,

Andreza dos Santos  
Assistente Judiciário



**Juízo de Direito - 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

### **ATO ORDINATÓRIO**

Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, **INTIMO** a parte **REQUERENTE** através de seu representante legal, para comparecer neste cartório à partir das **8:30, para perícia médica** agendada para **21 de novembro de 2018**.

São Miguel dos Campos, 05 de novembro de 2018

Artêmia Aparecida dos Santos Melo  
Assistente Judiciária

Buscar

3varasm Sao Miguel

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências RE: Inteiro teo  
Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**RE: Inteiro teor do Despacho**

De: RACOSE MARQUES OLIVEIRA

Para: 3varasm Sao Miguel

0700413-49.2018... dos Campos.pdf (12,2 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Como anexo.

RACOSE MARQUES OLIVEIRA

**De:** 3varasm Sao Miguel <3varacivelsm@tjal.jus.br>**Enviado:** segunda-feira, 29 de outubro de 2018 12:51**Para:** racose@hotmail.com**Assunto:** Inteiro teor do Despacho

Autos nº 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

Prezado Senhor,

De Ordem da Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3º Vara Cível, da Comarca 0700413-49.2018.8.02.0053 em anexo para inteiro teor do despacho.

Atenciosamente,

Andreza dos Santos

Assistente Judiciário

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO.

Racose Marques Oliveira, CRM-AL 4217, Médico Perito Judicial apresenta respeitosamente a V. Exa. escusa do múnus que lhe foi confiado nos termos dos artigos 146 e 148 do NCPC.

Aproveito para informar a Vara que foi solicitado a Corregedoria do Tribunal de Justiça o cancelamento da inscrição como perito médico no dia 29/06/2018.

Termos nos quais dá ciência.

Santana do Ipanema - AL, 29/10/2018.



**Racose Marques Oliveira**  
Perito Médico  
CRM-AL 4217

### CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0687/2018, encaminhada para publicação.

Advogado  
Carlos Roberto Ferraz Plech Filho (OAB 8628/AL)

Forma  
D.J

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, INTIMO a parte REQUERENTE através de seu representante legal, para comparecer neste cartório à partir das 8:30, para perícia médica agendada para 21 de novembro de 2018. São Miguel dos Campos, 05 de novembro de 2018 Artêmia Aparecida dos Santos Melo Assistente Judiciária"

São Miguel dos Campos, 8 de novembro de 2018.

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0687/2018, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 09/11/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 13/11/2018, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.  
15/11/2018 - Proclamação da República - Prorrogação  
16/11/2018 à 16/11/2018 - Antecipação - Morte do Líder Negro Zumbi dos Palmares - Suspensão

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos Roberto Ferraz Plech Filho (OAB 8628/AL)	5	21/11/2018

Teor do ato: "ATO ORDINATÓRIO Em cumprimento ao Provimento nº 13/2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, INTIMO a parte REQUERENTE através de seu representante legal, para comparecer neste cartório à partir das 8:30, para perícia médica agendada para 21 de novembro de 2018. São Miguel dos Campos, 05 de novembro de 2018 Artêmia Aparecida dos Santos Melo Assistente Judiciária"

Sao Miguel Dos Campos, 9 de novembro de 2018.

Buscar

3varasm Sao Miguel

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Senhas dos Proc

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

Buscar

Senhas dos Proc



14 de novembro de 2018 11:25

**Senhas dos Processos**

De: 3varasm Sao Miguel

Para: luciana aandrade

Dra. Luciana.pdf (73 KB) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)

Prezado(a) Senhor(a),

De Ordem da Dra. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos, encaminho a vossa senhoria senhas dos processos.

Atenciosamente,

Att. Acusar recebimento.

Andreza dos Santos  
Assistente Judiciário



**Juízo de Direito - 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que a Sr<sup>a</sup>. Perita, até a presente data, não se manifestou acerca da realização da Perícia designada em f. 37-38, conforme comunicação de f. 39.

O referido é verdade, do que dou fé.

São Miguel dos Campos, 21 de fevereiro de 2019.

Reuel Willys de Souza Albuquerque  
 Técnico Judiciário



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**Juizo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos  
Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP  
57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:  
3varacivelsm@tjal.jus.br**

Processo n°: 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

### ATO ORDINATÓRIO

Em cumprimento ao art. 2º, inc. XVII, do Provimento n. 13/2009, da Corregedoria Geral da Justiça, intime-se a Sr<sup>a</sup>. Perita para apresentar o devido laudo em 24 (vinte e quatro) horas.

São Miguel dos Campos, 21 de fevereiro de 2019

Reuel Willys de Souza Albuquerque  
Técnico Judiciário

Buscar

3varasm Sao Miguel

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Apresentação de Fwd: Apresentaç

Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**Fwd: Apresentação de Laudo referente aos autos n. 0700268-27.2017.8.02.0053** 21 de fevereiro de 2019 8:08

De: 3varasm Sao Miguel

Para: luciana aandrade

Prezada Sr<sup>a</sup>. Perita,

DE ORDEM da Exm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos, retifico o E-mail enviado anteriormente a fim de intimar V. S.<sup>a</sup>. para que apresente laudo pericial concernente aos processos de n. 0700266-57.2017.8.02.0053 e n. 0700413-49.2018.8.02.0053, na mesma situação do anterior.

Favor acusar recebimento.

Respeitosamente,

Reuel Willys de Souza Albuquerque  
Técnico Judiciário

---

**De:** "3varasm Sao Miguel" <3varacivelsm@tjal.jus.br>  
**Para:** "luciana aandrade" <luciana.aandrade@hotmail.com>  
**Enviadas:** Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 12:56:15  
**Assunto:** Apresentação de Laudo referente aos autos n. 0700268-27.2017.8.02.0053

Prezada Sr<sup>a</sup>. Perita,

DE ORDEM da Exm<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos, venho através do presente intimar V. S.<sup>a</sup>. a apresentar laudo da perícia agendada junto a esta Vara Cível em f. 108, conforme E-mail de f. 107, no prazo de 24 horas.

Favor acusar recebimento.

Respeitosamente,

Reuel Willys de Souza Albuquerque  
Técnico Judiciário

Buscar

E-mail

Contatos

Agenda

Tarefas

Porta-arquivos

Preferências

RE: Apresentação

Fechar

Responder

Responder a todos

Encaminhar

Apagar

Spam

Ações

**RE: Apresentação de Laudo referente aos autos n. 0700268-27.2017.8.02.0053**

21 de fevereiro de 2019 14:41

De: [Luciana Andrade](#)Para: [3varasm Sao Miguel](#) [Luciana Andrade](#)

**VENHO ATRAVÉS DESTA INFORMAR AUSÊNCIA DA PARTE AUTORA NA PERÍCIA AGENDADA EM 21/11/2018, DOS SEGUINTE PROCESSOS:**

PROCESSO Nº [0700268-27.2017.8.02.0053](#)PROCESSO Nº [0700266-57.2017.8.02.0053](#)PROCESSO Nº [0700413-49.2018.8.02.0053](#)

QUALQUER OUTRO ESCLARECIMENTO ESTOU A DISPOSIÇÃO NESTE E-MAIL OU PELO TELEFONE [\(82\) 99986-9640](#).

OBRIGADA.....DRA LUCIANA APARECIDA DE ANDRADE - CRM/AL 7239.

**De:** 3varasm Sao Miguel <[3varacivelsm@tjal.jus.br](mailto:3varacivelsm@tjal.jus.br)>

**Enviado:** quinta-feira, 21 de fevereiro de 2019 09:08

**Para:** [luciana.aandrade@hotmail.com](mailto:3varacivelsm@tjal.jus.br)

**Assunto:** Fwd: Apresentação de Laudo referente aos autos n. [0700268-27.2017.8.02.0053](#)

Prezada Srª. Perita,

DE ORDEM da Exmª. Drª. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos, retifico o E-mail enviado anteriormente a fim de intimar V. S.ª. para que apresente laudo pericial concernente aos processos de n. [0700266-57.2017.8.02.0053](#) e n. [0700413-49.2018.8.02.0053](#), na mesma situação do anterior.

Favor acusar recebimento.

Respeitosamente,

Reuel Willys de Souza Albuquerque

Técnico Judiciário

**De:** "3varasm Sao Miguel" <[3varacivelsm@tjal.jus.br](mailto:3varacivelsm@tjal.jus.br)>

**Para:** "luciana aandrade" <[luciana.aandrade@hotmail.com](mailto:3varacivelsm@tjal.jus.br)>

**Enviadas:** Quarta-feira, 20 de fevereiro de 2019 12:56:15

**Assunto:** Apresentação de Laudo referente aos autos n. [0700268-27.2017.8.02.0053](#)

Prezada Srª. Perita,

DE ORDEM da Exmª. Drª. Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos, através do presente intimar V. S.ª. a apresentar laudo da perícia agendada junto a esta Vara Cível em f. 108, conforme E-mail de f. 100, no prazo de 24 horas.



**Juízo de Direito - 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

**CERTIDÃO**

**CERTIFICO**, para os devidos fins, que, diante das informações prestadas no E-mail de f. 52, envio os presentes autos conclusos.

O referido é verdade, do que dou fé.

São Miguel dos Campos, 22 de fevereiro de 2019.

Reuel Willys de Souza Albuquerque  
Técnico Judiciário



Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos  
 Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP 57240-000, Fone:  
 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail: 3varacivelsm@tjal.jus.br

**Autos nº 0700413-49.2018.8.02.0053**

**Ação:** Procedimento Ordinário

**Autor:** Aldenor Evaristo da Silva

**Réu:** Companhia Excelsior de Seguros S/A

### **SENTENÇA**

Trata-se de ação de cobrança de diferença de seguro DPVAT ajuizada por ALDENOR EVARISTO DA SILVA em face de COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS.

O autor alega ter sofrido acidente de trânsito que resultou em invalidez e debilidade permanente de função, fazendo jus ao valor de até R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) a título de Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT. Continua asserindo que, apesar disso, apenas recebeu o valor de R\$2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Pugna, portanto, pela condenação da demandada a pagar a diferença de até R\$11.137,50 (onze mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos) a que teria direito, *"a depender do grau de lesão constatado em perícia médica a ser realizada por perito nomeado pelo juízo"*.

Documentos juntados pelo autor às fls. 07/29.

Este juízo determinou perícia para o dia 21 de novembro de 2018 e as intimações foram realizadas na forma legal (fls. 43 e 47). Entretanto, conforme informação de fl. 52, **o autor não compareceu para a realização do referido exame médico.**

**É o que importa relatar.**

**Passo a julgar antecipadamente o pedido**, cf. art. 355, I, NCPC, e Enunciado 27, I Jornada de Direito Processual Civil/CJF.

Inicialmente, cumpre salientar que a perícia é meio de prova fundamental



Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos  
 Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP 57240-000, Fone:  
 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail: 3varacivelsm@tjal.jus.br

para o deslinde da presente causa. Apenas com os documentos acostados aos autos pelo autor não é possível aferir o grau de lesão. Por conseguinte, sem a constatação do grau de lesão não há prova da existência do direito autoral.

O autor não se desincumbiu do ônus de comprovar suas alegações e seu não comparecimento à perícia médica designada impõe que sejam rejeitados os pedidos feitos na exordial.

Tribunais pátrios já se manifestaram a respeito, senão vejamos, literalmente:

**ACIDENTE DE VEÍCULO – SEGURO OBRIGATÓRIO – DPVAT – INDENIZAÇÃO – INVALIDEZ PERMANENTE – SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO COM BASE NO ARTIGO 485, III, DO CPC – NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR À PERÍCIA DESIGNADA – FALTA DE PROVA DO FATO CONSTITUTIVO DE SEU DIREITO – PEDIDO QUE DEVE SER JULGADO IMPROCEDENTE.** Recurso provido. (TJSP; Apelação 1002032-43.2015.8.26.0322; Relator (a): Jayme Queiroz Lopes; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro de Lins - 3ª Vara Cível; Data do Julgamento: 21/06/2018; Data de Registro: 25/06/2018 - *grifou-se*)

**APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. SEGURO OBRIGATÓRIO (DPVAT). SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA. PLEITO DE REALIZAÇÃO DE PERÍCIA PELO INSTITUTO MÉDICO LEGAL (IML). NÃO COMPARECIMENTO DO AUTOR À PERÍCIA MÉDICA DESIGNADA. AUSÊNCIA DE JUSTIFICAÇÃO. CONDUTA QUE CONFIGURA RENÚNCIA TÁCITA DA PROVA SOLICITADA. PRECLUSÃO DO DIREITO DE SUA REALIZAÇÃO. EXEGESE DO ART. 223, §1º, DO CPC/2015. SENTENÇA MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Determinada a realização de prova pericial para aferir o grau de invalidez que acomete o demandante, o não comparecimento deste importa, quando injustificado, na preclusão da prova pericial e, consequentemente, na rejeição do pedido inicial.** (TJSC, Apelação Cível n. 0305023-29.2015.8.24.0018, de Chapecó, rel. Des. Joel Figueira Júnior, Quarta Câmara de Direito Civil, j. 19-11-2018 - *grifou-se*).

Não custa salientar que a prova pericial foi requerida pelo próprio autor e que, à inicial, também consta o requerimento de que todas as intimações sejam procedidas, exclusivamente, em nome do causídico cuja procura se encontra à fl. 07 dos autos.

Sendo assim, foram cumpridos o disposto nos arts. 474, 270 e 280 do Código de Processo Civil de 2015, que assim dispõem:

Art. 474. As partes terão ciência da data e do local designados pelo juiz ou indicados pelo perito para ter início a produção da prova.



**Juízo de Direito da 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP 57240-000, Fone:**  
**3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail: 3varacivelsm@tjal.jus.br**

Art. 270. As intimações realizam-se, sempre que possível, por meio eletrônico, na forma da lei.

Art. 280. As citações e as intimações serão nulas quando feitas sem observância das prescrições legais.

Não havendo determinação legal para que seja procedida de maneira diversa, entendo como válida a intimação para perícia realizada nestes autos.

Diante do exposto, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos aventados na inicial, resolvendo o mérito da causa, de acordo com o art. 487, I, CPC/15.

**Condeno** a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência, mas, tendo em vista ser ela beneficiária da **gratuidade da Justiça**, tal obrigação ficará sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderá ser executada se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta sentença, o credor da verba sucumbencial demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, a obrigação da parte beneficiária (NCPC, art. 98, §3º).

**Publique-se, intimem-se** (inclusive o Perito do Juízo, por seu e-mail informado nos autos, cf. art. 465, §2º, III, NCPC) e, após o trânsito em julgado, arquive-se em definitivo o presente feito na distribuição, com as devidas anotações.

**Providências necessárias.**

São Miguel dos Campos, 26 de fevereiro de 2019.

**Juliana Batistela Guimarães de Alencar**  
**Juíza de Direito**



**Juízo de Direito - 3<sup>a</sup> Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

Ao(À) Senhor(a)

Companhia Excelsior de Seguros S/A

Avenida Marquês de Olinda, n.º, 175, - 4º andar -, Recife Antigo

Recife-PE

CEP 50030-000

### **CARTA DE INTIMAÇÃO**

De Ordem da Doutora Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito desta Vara, intimo Vossa Senhoria do inteiro teor da Sentença de f. 54-56, a fim de instruir o processo acima descrito. (cópia anexo)

Atensiosamente

Andreza dos Santos  
 Assistente Judiciária

Buscar

3varasm Sao Miguel

E-mail Contatos Agenda Tarefas Porta-arquivos Preferências Buscar RE: Apresentaç Fwd: Apresentaç RE: Ciência da Es  
Fechar Responder Responder a todos Encaminhar Apagar Spam Ações

**Ciência da Sentença**

De: 3varasm Sao Miguel

Para: luciana aandrade

[Sentença 1.pdf \(153,1 KB\)](#) [Fazer download](#) | [Porta-arquivos](#) | [Remover](#)Autos nº **0700413-49.2018.8.02.0053**

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

De ordem da Doutora Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito desta Vara, intimo Vossa Senhoria do inteiro teor da Sentença de f. 54-56, a fim de instruir o processo acima descrito. (cópia anexo)

Acusar recebimento,

Andreza dos Santos  
Assistente Judiciária

## CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0173/2019, encaminhada para publicação.

Advogado  
Carlos Roberto Ferraz Plech Filho (OAB 8628/AL)

Forma  
D.J

Teor do ato: "Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos aventados na inicial, resolvendo o mérito da causa, de acordo com o art. 487, I, CPC/15. Condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência, mas, tendo em vista ser ela beneficiária da gratuidade da Justiça, tal obrigação ficará sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderá ser executada se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta sentença, o credor da verba sucumbencial demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, a obrigação da parte beneficiária (NCPC, art. 98, §3º). Publique-se, intimem-se (inclusive o Perito do Juízo, por seu e-mail informado nos autos, cf. art. 465, §2º, III, NCPC) e, após o trânsito em julgado, arquive-se em definitivo o presente feito na distribuição, com as devidas anotações. Providências necessárias. São Miguel dos Campos, 26 de fevereiro de 2019. Juliana Batistela Guimarães de Alencar Juíza de Direito"

Do que dou fé.  
São Miguel dos Campos, 1 de março de 2019.

Escrivã(o) Judicial

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0173/2019, foi disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico em 07/03/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada. O prazo terá início em 11/03/2019, conforme disposto no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Advogado	Prazo em dias	Término do prazo
Carlos Roberto Ferraz Plech Filho (OAB 8628/AL)	15	29/03/2019

Teor do ato: "Diante do exposto, JULGO IMPROCEDENTES os pedidos aventados na inicial, resolvendo o mérito da causa, de acordo com o art. 487, I, CPC/15. Condeno a parte autora ao pagamento das despesas processuais e dos honorários advocatícios de sucumbência, mas, tendo em vista ser ela beneficiária da gratuidade da Justiça, tal obrigação ficará sob condição suspensiva de exigibilidade e somente poderá ser executada se, nos 5 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado desta sentença, o credor da verba sucumbencial demonstrar que deixou de existir a situação de insuficiência de recursos que justificou a concessão de gratuidade, extinguindo-se, passado esse prazo, a obrigação da parte beneficiária (NCPC, art. 98, §3º). Publique-se, intimem-se (inclusive o Perito do Juízo, por seu e-mail informado nos autos, cf. art. 465, §2º, III, NCPC) e, após o trânsito em julgado, arquive-se em definitivo o presente feito na distribuição, com as devidas anotações. Providências necessárias. São Miguel dos Campos, 26 de fevereiro de 2019. Juliana Batistela Guimarães de Alencar Juíza de Direito"

Sao Miguel Dos Campos, 7 de março de 2019.



**Juízo de Direito - 3ª Vara Cível de São Miguel dos Campos**  
**Rua Cel. Francisco Cavalcante, 51, Fórum Des. Moura Castro, Centro - CEP**  
**57240-000, Fone: 3211-0222/0223, São Miguel Dos Campos-AL - E-mail:**  
**3varacivelsm@tjal.jus.br**

Autos nº: 0700413-49.2018.8.02.0053

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: Aldenor Evaristo da Silva

Réu: Companhia Excelsior de Seguros S/A

Ao(À) Senhor(a)

Companhia Excelsior de Seguros S/A

Avenida Marquês de Olinda, nº, 175, - 4º andar -, Recife Antigo

Recife-PE

CEP 50030-000

CARTA DE INTIMAÇÃO Nº 35/2019.  
Ref.º AR 99181404170

De Ordem da Doutora Juliana Batistela Guimarães de Alencar, Juíza de Direito desta Vara, intimo Vossa Senhoria do inteiro teor da Sentença de fl. 54-56, a fim de instruir o processo acima descrito. (cópia anexo)

Atenciosamente

Andreza dos Santos  
Assistente Judiciária